



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2026

Processo Administrativo: PMC.2025.00131197-30

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 341/2025

Objeto: Registro de Preços de rações, sementes e feno.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **BR SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 18.965.980/0001-22, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	168570	RAÇÃO PARA TUCANOS: EXTRUSADA ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO: VITAMINA A 9.500 UI; VITAMINA D3 1.580 UI; VITAMINA E 26 UI; VITAMINA K3 2,6 MG; VITAMINA B1 2,1 MG; VITAMINA B2 7,9 MG; VITAMINA B12 10,5 MCG; VITAMINA B6 2,1 MG; PANTOTENATO DE CÁLCIO 15,8 MG; NIACINA 37 MG; COLINA 164,7 MG; ÁCIDO FÓLICO 0,79 MG; BIOTINA 0,11 MG; METIONINA 264 MG; SELÊNIO 0,08 MG; MANGANÊS 21 MG; FERRO 26 MG; COBRE 2,6 MG; IODO 0,5 MG; ZINCO 26 MG; VITAMINA C 79,2 MG. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.) 100 G/KG (10%); PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 200 G/KG (20%); EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 60 G/KG (6%); MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 40 G/KG (4%); MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 65 G/KG (6,5%); CÁLCIO (MÁX.) 12 G/KG (1,2%); CÁLCIO (MÍN.) 8.000 MG/KG (0,8%); FÓSFORO (MÍN.) 4.000 MG/KG (0,4%); MANANOLIGOSSACARÍDEO (MÍN.) 120 MG/KG (0,012%); FERRO (MÁX.) 120 PPM; FERRO (MÍN.) 70 PPM; EMBALAGEM COM 4 A 10KG	KG	300	24,59
02	155840	RAÇÃO DE PRIMATAS EXTRUSADA ALTA DIGESTIBILIDADE E PALATABILIDADE COM PREBIOTICOS E PROBIÓTICOS. - NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁXIMO.): 100 G/KG (10 %); PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO) 200 G/KG (20%); EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO) 50 G/KG (5 %); MATÉRIA FIBROSA (MÁXIMO) 40 G/KG (4 %); MATÉRIA MINERAL (MÁXIMO) 70 G/KG (7%); CÁLCIO (MÁXIMO) 12 G/KG (1,2 %); CÁLCIO (MÍNIMO) 7.000 MG/KG (0,7 %); FÓSFORO (MÍNIMO) 4.000 MG/KG (0,4 %); MANAM OLIGOSSACARÍDEO (MÍNIMO) 240 MG/KG (0,024 %). ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO: VITAMINA A: 9.500 UI; VITAMINA D: 3 1.580 UI; VITAMINA E: 26 UI; VITAMINA K3: 2,6 MG; VITAMINA B1: 2,1 MG; VITAMINA B2: 7,9 MG; VITAMINA B12: 10,5 MCG; VITAMINA B6: 2,1 MG; PANTOTENATO DE CÁLCIO: 15,8 MG; NIACINA: 37 MG; COLINA: 164,7 MG; ÁCIDO FÓLICO: 0,79 MG; BIOTINA: 0,11 MG; METIONINA: 264 MG; SELÊNIO: 0,08 MG; MANGANÊS: 21 MG; FERRO: 26 MG; COBRE: 2,6 MG; IODO: 0,5 MG; ZINCO: 26 MG; MANANOLIGOSSACARÍDEOS: 2 G; VITAMINA C: 79,2 M. EMBALAGEM COM 04 A 10 KG.	KG	600	25,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



03	168573	RAÇÃO OLEOSA PARA PÁSSARO PRETO - COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE TRIGO, FARELO DE AMENDOIM, FARELO DE ALGODÃO, FARELO DE GLÚTEN DE MILHO-60, FARELO DE MANDIOCA, CASCA DE AVEIA MOÍDA, QUIRERA DE MILHO FINA, FARELO DE PÃO, FARELO DE GÉRMEN DE MILHO, LEVEDURA SECA DE CANA DE AÇÚCAR, FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, FARINHA DE CARNE E OSSOS, ÓLEO VEGETAL, FARINHA DE OSSOS CALCINADOS, CALCÁRIO CALCÍTICO, CAULIM, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), ADITIVO AROMATIZANTE (MAMÃO), ÁCIDO PANTOTÊNICO, ANTIOXIDANTE (BHT), SULFATO DE COBRE, CLORETO DE COLINA, SULFATO DE FERRO, IODATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, NIACINA, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B12, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, SULFATO DE ZINCO. NÍVEIS DE GARANTIA DO PRODUTO: UMIDADE (MÁX) - 120,0 G/KG - 12,0% PROTEÍNA BRUTA (MÍN) - 100 G/KG - 10,0% EXTRATO ETÉREO (MÍN) - 100,0G/KG - 10,0% MATÉRIA FIBROSA (MÁX) - 90,0 G/KG - 9,0% MATÉRIA MINERAL (MÁX) - 90,0 G/KG - 9,0% CÁLCIO (MÁX.) - 20,0G/KG - 2,0% CÁLCIO (MÍN) - 15,0G/KG - 1,5% FÓSFORO (MÍN) - 2000,0 MG/KG - 0,2%. ENRIQUECIMENTO MÍNIMO POR KILO DE PRODUTO: ÁCIDO PANTOTÂNICO - 10,0MG ANTIOXIDANTE B.H.T - 100,0MG COBRE - 3,0MG COLINA - 300,00MG FERRO - 20,0MG IODO - 0,3MG MANGANÊS - 20,0MG VITAMINA A 4.000,0 UI/KG VITAMINA B1 - 2,0MG VITAMINA B2 - 3,0MG VITAMINA B12 - 3,0MCG VITAMINA D3 - 800,0 UI/KG VITAMINA E - 10,0 UI/KG VITAMINA K3 - 1,0MG. EMBALAGEM COM 500 G	KG	04	13,95
04	168574	RAÇÃO DE TRINCA FERRO - COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, GRÃO DE ARROZ, QUIRERA DE MILHO, FARELO DE GÉRMEN DE MILHO, CASCA DE AVEIA MOÍDA, GRÃO DE SORGO, GRÃO DE ALPISTE, FARELO DE ALGODÃO, GRÃO DE AMENDOIM, FARELO DE AMENDOIM, LEVEDURA SECA DE CANA DE AÇÚCAR, FARELO DE GLÚTEN DE MILHO- 60, SEMENTE DE GIRASSOL, GRÃO DE TRIGO, FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, FARINHA DE ROSCA, FRUTAS CRISTALIZADAS, UVA PASSA, ÓLEO VEGETAL, FARINHA DE CARNE E OSSOS, OVO DESIDRATADO, FARINHA DE OSSOS CALCINADOS, CAULIM, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), ADITIVO AROMATIZANTE, CORANTE, MANNAN-OLIGOSSACARÍDEOS, ÁCIDO PROPÍÔNICO, ÁCIDO SÓRBICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, ANTIOXIDANTE (BHT), SULFATO DE COBRE, CLORETO DE COLINA, SULFATO DE FERRO, IODATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, NIACINA, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B12, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, SULFATO DE ZINCO. NÍVEIS DE GARANTIA DO PRODUTO: UMIDADE (MÁX) - 120,0 G/KG - 12,0% PROTEÍNA BRUTA (MÍN) - 130 G/KG - 13,0% EXTRATO ETÉREO (MÍN) - 40,0G/KG - 4,0% MATÉRIA FIBROSA (MÁX) - 70,0 G/KG - 7,0% MATÉRIA MINERAL (MÁX) - 70,0 G/KG - 7,0% CÁLCIO (MÁX.) - 22,0G/KG - 2,2% - CÁLCIO (MÍN) - 12,0G/KG - 1,2% FÓSFORO (MÍN) - 6000,0 MG/KG - 0,6%. ENRIQUECIMENTO MÍNIMO POR KILO DE PRODUTO: ÁCIDO PANTOTÂNICO - 10,0MG; ANTIOXIDANTE B.H.T - 100,0MG; COBRE - 3,0MG; COLINA - 300,00MG; FERRO - 20,0MG; IODO - 0,3MG; MANGANÊS - 20,0MG; NIACINA - 20,0MG; SELÊNIO - 0,03MG; VITAMINA A - 4.000,0 UI/KG; VITAMINA B1 - 2,0MG; VITAMINA B2 - 3,0MG; VITAMINA B12 - 3,0MCG; VITAMINA D3 - 800,0 UI/KG; VITAMINA E - 10,0 UI/KG; VITAMINA K3 - 1,0MG; ZINCO - 20,0 MG. EMBALAGEM COM 500 G	KG	15	20,80

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

12 MAR. 2026
Campinas, _____

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos



Documento assinado digitalmente
LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA PESSOA
Data: 02/03/2026 09:42:35-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

BR SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

Representante Legal:
CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00131197-30

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de rações, sementes e feno.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 341/2025

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: BR SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109 /2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

12 MAR. 2026

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da contratada: valenterepresentacoes2021@gmail.com

Assinatura:  Documento assinado digitalmente
LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA PESSOA
Data: 02/03/2026 09:45:42-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____